



Indicação n. 464/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para **implantação do projeto “Avenida Princesa do Sul Livre”, com o fechamento total da Avenida Princesa do Sul aos domingos, das 7h às 18h, para uso exclusivo de pedestres, ciclistas, skatistas e demais cidadãos que desejem praticar esportes, atividades culturais, de lazer e gastronomia.**

JUSTIFICATIVA

A proposta visa transformar o espaço urbano em um ambiente democrático, acessível e voltado à convivência comunitária, à saúde pública, à valorização da cultura local e ao estímulo à economia criativa, a exemplo do que já ocorre com grande êxito em cidades como Brasília (Eixão do Lazer através da Lei nº 4.757/2012), São Paulo (Avenida Paulista Aberta através do Programa Ruas Abertas) e Belo Horizonte (Avenida Silva Lobo aos domingos através do Projeto A Rua é Nossa).

Esses projetos, já consolidados em outras capitais brasileiras, promovem qualidade de vida, bem-estar coletivo e incentivo à ocupação cidadã do espaço público, com impactos positivos diretos na saúde física e mental da população, na mobilidade urbana sustentável e no fomento à cultura e ao turismo local.

É importante ressaltar que nesses projetos não há cobrança de honorários, taxas ou qualquer custo adicional para a população, caracterizando-se como uma iniciativa de acesso gratuito, inclusiva e voltada à coletividade.

Também é importante frisar que a Avenida Princesa do Sul possui vias alternativas e paralelas que podem absorver o tráfego de veículos durante o horário de interdição, garantindo a fluidez do trânsito e assegurando o acesso de veículos de urgência, emergência e das forças de segurança pública, por meio de rotas previamente planejadas pelas autoridades de trânsito.

A transformação da Avenida Princesa do Sul em um espaço de lazer e cultura aos domingos representa um avanço significativo na humanização da cidade, aproximando-a de modelos urbanos modernos, sustentáveis e centrados no bem-estar das pessoas.

Trata-se de um projeto com forte aderência ao interesse público, que promove integração social, saúde, segurança, mobilidade alternativa e valorização do espaço urbano.

Dessa forma, solicitamos o apoio das Secretarias competentes para que avaliem a viabilidade técnica, operacional e legal da iniciativa, com o intuito de proporcionar mais qualidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



de vida aos municípios e fortalecer os vínculos comunitários por meio de um uso mais justo e democrático da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.


CÁSSIO MENDONÇA BOSQUE CHIODI
Vereador

